



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 384/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000211629, nos termos do artigo 3º, §2º, da Resolução nº 04, de 10 de abril de 2013, do Órgão Especial, com redação alterada pelo art. 1º, da Resolução nº 36, de 12 de agosto de 2015, reajusta o valor do auxílio-alimentação para o montante de R\$1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), com efeito a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020, de 132ª da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

//Ass23-AdM/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 290156648823 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211629

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/02/2020 às 08:29